



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

DATA: 06/02/2019 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 04/2019

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais Químicos para atender o Programa do Departamento de Ações Básicas da Vigilância em Saúde e Controle de Doenças da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2019.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o Senhor **MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2019-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2019, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019 e Processo Administrativo n.º 4070/2018, que tem por objeto **Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais Químicos para atender o Programa do Departamento de Ações Básicas da Vigilância em Saúde e Controle de Doenças da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2019**, conforme Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br), no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CREDENCIAMENTO:

Iniciado o credenciamento da empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que todos os presentes pudessem conferir e analisar para posteriormente rubricá-los. Recebeu a **Declaração**, nos termos do modelo que consta do **ANEXO VI** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da Lei n.º 123/2006. O Pregoeiro lembrou que a não entrega da declaração indica que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na referida Lei. Em seguida, o Pregoeiro informou que o credenciamento foi em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão (Item 7). O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME REPRESENTANTE	DOC/CPF N.º
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	10.807.353/0001-51	ELYSEU MARCOS GOES DE SOUSA	696.712.492-72
END.: RUA JUSCELINO	MARITUBA/PARÁ	END.: RODOVIA	ANANINDEUA-



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

KUBISCHEK, Nº 1261, CENTRO-CEP: 67.200-000	BRASIL	MARIO COVAS, Nº 638- RESID. NEO COLORI, BLOCO LILAS A, APTº 302- COQUEIRO, CEP: 67.113-330	PARÁ  BRASIL
---	--------	---	--------------------

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

**FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:**

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço pela única empresa acima credenciada. Foi disponibilizado o envelope de proposta para o Pregoeiro e Equipe fazerem suas análises e certificarem de que o mesmo estava lacrado, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida a abertura do envelope identificado como Proposta de Preço, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe, após o exame da proposta de preço do licitante participante do certame, o Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da licitante. A análise da proposta de preço, relativa às imposições do Edital, foi constatado pelo Pregoeiro e Equipe a classificação da proposta apresentada, ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

**FASE DE LANCES:**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da única proposta selecionada na margem de até 10% (dez por cento) do valor da menor proposta, não houve a necessidade em virtude que compareceu somente uma empresa, para formular os lances de forma sequencial, a partir da sua própria proposta, em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais e negociação, foi conhecido o vencedor do certame que está relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que o resultado do certame atendeu a expectativa da Administração, conforme abaixo:

**RESULTADO:**

EMPRESA	VALOR FINAL DO LOTE R\$
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	299.520,00
TOTAL GERAL	299.520,00

**FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do único envelope de Habilitação do Licitante vencedor do lote do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no Pregão Presencial, para que o Pregoeiro e Equipe em conjunto com a única empresa participante possam estar anotando, conferindo, analisando e examinado e também se estava lacrado o envelope, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente rubricá-los. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da licitante e nem da Equipe do Pregoeiro. Então, foi verificado o atendimento dos requisitos da



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

Documentação de Habilitação estabelecidos no Edital (Item 12), por parte da única licitante vencedora, que foi considerada **HABILITADA** no presente certame.

O Pregoeiro informa que toda a documentação deste certame, de Credenciamento, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, foi disponibilizada para vista e rubrica de todos os presentes.

**FASE DE RECURSO:**

Não houve manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei n.º 8.666/93.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

A vista da habilitação, adjudico o resultado do certame em favor da empresa vencedora, na condição de Pregoeiro.

**PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REFORMULADA**

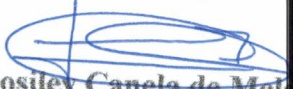
O Pregoeiro comunicou a empresa vencedora, que deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de 24 horas a contar do horário do término da sessão que foi às 11:00 horas do dia 06/02/2019 e aguarda o recebimento da mesma até o dia 07/02/2019 às 11: horas.

**ENCERRAMENTO:**

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para homologação do objeto.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta Ata assinada por todos os presentes.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
Rosiley Canela de Melo,  
Auxiliar de Pregoeiro

  
Marcio Antonio Ferreira Nery,  
Pregoeiro.

  
Max Ney Ramos do Carmo  
Auxiliar de Pregoeiro.

**LICITANTE:**

  
**01 - CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP - ELYSEU MARCOS GOES DE SOUSA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2019**

DATA DE ABERTURA: 07/02/2019 - HORÁRIO: 09H

**PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E LANCE - POR LOTE**

ANEXO DA ATA

**LOTE I - MATERIAIS QUIMICOS**

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

SULFATO DE ALUMINIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADOS CRISTALINOS, INCOLOR A BRANCO, FORMULA QUIMICA AL<sub>2</sub>(SO<sub>4</sub>)<sub>3</sub>·XH<sub>2</sub>O (HIDRATADO) PESO MOLECULAR 342,14 + X (H<sub>2</sub>O) G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 16,5% EM ÓXIDO DE ALUMINIO. (ISENTO DE FERRO, SÓDIO GRANULADO, EM FARDOS DE 25KG)

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO E TOTAL	
1	KG	80.000	R\$ 3,98	R\$ 318.400,00

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

HIPOCLORITO DE SODIO, SOLUÇÃO LIQUIDA, CONFORME CARACTERISTICAS SEGUIR: CLORO ATIVO: MINIMO 10% FORMULA

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO E TOTAL	
2	KG	8.000	R\$ 4,19	R\$ 33.520,00

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - LOTE I**

LICITANTE	PROPOSTA - R\$	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLEAN NORTE COM.	R\$ 328.800,00	1º	SIM	MENOR PREÇO

**RODADA DE LANCE - LOTE I**

RODADA	LICITANTE	VALOR R\$	N.º LANCE	LUGAR
1	CLEAN NORTE COM.E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 326.800,00	1	
2	CLEAN NORTE COM.E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 299.520,00	2	NEG.

**LICITANTE VENCEDOR**

LICITANTE VENCEDOR	TOTAL - R\$
<b>CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP</b>	<b>R\$ 299.520,00</b>

TOTAL GERAL MÉDIO	R\$ 351.920,00
TOTAL GERAL DE LANCE	R\$ 299.520,00
SALDO	R\$ 52.400,00

**RESUMO GERAL**

licitante vencedor	valor R\$
<b>CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP</b>	R\$ 299.520,00
	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 299.520,00</b>

Afuá-PA, 06 de Fevereiro de 2019

